



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE ABRIL DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 277 - ANO VI

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

##### DECRETO N° 9.167, de 25 de abril de 2003

"Dispõe sobre dispensa do ponto aos servidores públicos municipais no dia 02/05/2003"

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados do ponto, no dia 02 de maio de 2003, sexta-feira, os servidores públicos municipais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O disposto neste artigo não se aplica àqueles Departamentos cujos serviços são considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### DECRETO N° 9.168, de 28 de abril de 2003

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, áreas de terreno, necessárias à implantação da Avenida Bussocaba".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada na Avenida Padre Vicente Melillo, no Jardim Ypê, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.

**Art.2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao processo administrativo nº 11.041/03, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

IMÓVEL Transc. 21.453 – Lote 01 (parte) – Quadra 19 – Jardim Ypê  
Propr. Raul Silveira Simões  
Local: Avenida Padre Vicente Melillo  
À Desapr. 516,20m<sup>2</sup>

"Inicia-se em um ponto distante 50,00m da Avenida Padre Vicente Melillo, lado esquerdo de quem da via olha para o terreno, divisa com Oswaldo Cazzamata, de onde se

gue por esta divisa na distância de 14,00m; deflete à direita e segue na distância de 43,35m, confrontando com a Avenida Bussocaba (projetada); deflete à direita e sobe o Córrego Bussocaba na distância de 17,81m; deflete à direita e segue na distância de 29,55m, confrontando com o remanescente do lote 01 da quadra 19 do Jardim Ypê, deflete à direita e sobe novamente o Córrego Bussocaba na distância de 2,85m até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 516,20m<sup>2</sup>".

IMÓVEL Gleba B2 – Transc. 25.258 (parte)  
Cód.Trib. 23242.41.11.0174  
Propr. Raul Silveira Simões  
Local: Avenida Padre Vicente Melillo  
À Desapr. 729,75m<sup>2</sup>

"Inicia-se em um ponto localizado no cruzamento do Córrego Bussocaba com o novo alinhamento da Avenida Bussocaba, distante por este alinhamento 30,87m da divisa da propriedade de Oswaldo Cazzamata, por sua vez distante por esta divisa 47,34m do alinhamento da Avenida Padre Vicente Melillo, de onde segue pelo novo alinhamento da Avenida Bussocaba na distância de 43,76m, confrontando com o remanescente da gleba B2; deflete à esquerda e sobe pelo Córrego Bussocaba na distância de 94,27m até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 729,75m<sup>2</sup>".

IMÓVEL: Gleba B2 – Transc. 25.258 (parte)  
Cód.Trib. 23242.41.11.0174  
Propr. Raul Silveira Simões  
Local: Avenida Padre Vicente Melillo  
À Desapr. 1,75m<sup>2</sup>

"Inicia-se em um ponto distante 47,34m da Avenida Padre Vicente Melillo, lado esquerdo de quem da via olha para o terreno, divisa com Oswaldo Cazzamata, de onde segue por esta divisa na distância de 2,66m; deflete à direita e desce o Córrego Bussocaba na distância de 2,85m; deflete à direita e segue em reta na distância de 1,32m, confrontando com o remanescente da gleba B2 até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 1,75m<sup>2</sup>".

**Art.3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art.4º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.637, de 14 de setembro de 1990.

Osasco, 28 de abril de 2003  
**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### DECRETO N° 9.169, de 28 de abril de 2003

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, áreas de terrenos localizadas na Avenida Padre Vicente Melillo e Avenida Bussocaba Projeta, destinadas à implantação da Avenida Bussocaba".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, áreas de terrenos necessárias à implantação da Avenida Bussocaba, localizadas na Avenida Padre Vicente Melillo e Avenida Bussocaba Projeta.

**Art. 2º** As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao Processo Administrativo nº 11.037/03, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

IMÓVEL : TERRENO (PARTE) MATRÍCULA Nº 54.775  
CÓD.TRIB.:  
PROPR.: OSWALDO CAZZAMATA  
LOCAL: AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO  
À DESAPR.: 397,24m<sup>2</sup>

"Inicia-se em um ponto localizado na divisa, lado esquerdo, distante 44,24m de quem da Avenida Padre Vicente Melillo olha para o terreno, de onde mede em reta por essa divisa 22,76m, confrontando com a propriedade de Ernesto Pavão; deflete à direita e segue pelo Córrego Bussocaba, na distância de 28,50m; deflete à direita e mede em reta 27,37m, confrontando com o remanescente da propriedade de Oswaldo Cazzamata, encerrando uma área de 397,24m<sup>2</sup>".

IMÓVEL: TERRENO (PARTE) – GLEBA B2 – MATRÍCULA Nº 3575  
CÓD.TRIB.:  
PROPR.: OSWALDO CAZZAMATA  
LOCAL : AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO  
À DESAPR.: 62,41m

"Inicia-se em um ponto localizado na divisa, lado direito, distante 47,34m de quem da Avenida Padre Vicente Melillo olha para o terreno, de onde mede em reta por essa divisa 2,66m, confrontando com a propriedade de Raul Silveira Simões; deflete à esquerda e segue pelo Córrego Bussocaba, na distância de 18,50m; deflete à esquerda e mede em reta 13,80m, confrontando com o remanescente da propriedade de Oswaldo Cazzamata, encerrando uma área de 62,41m<sup>2</sup>".

IMÓVEL : LOTE 1 (PARTE) – QUADRA 19 – JARDIM IPÊ – MATRÍCULA Nº 3576  
CÓD.TRIB.:  
PROPR. : OSWALDO CAZZAMATA  
LOCAL: AVENIDA BUSSOCABA PROJETADA  
À DESAPR.: 492,84m<sup>2</sup>

"Mede 30,00m de frente para a Avenida

Bussocaba Projeta, distante 53,00m da Avenida Flora; 14,00m do lado esquerdo, de quem da Avenida olha para o terreno, onde confronta com a propriedade de Raul Silveira Simões; 15,00m do lado direito, onde confronta com a propriedade de Oswaldo Cazzamata e nos fundos em três segmentos de 17,38m, 8,97m e 18,50m, confrontando o primeiro e o terceiro segmentos com o Córrego Bussocaba e o segundo segmento com o remanescente do lote, de propriedade de Oswaldo Cazzamata, encerrando uma área de 492,84m<sup>2</sup>".

**Art. 3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 8.613, de 23 de março de 1998 e 6.715, de 24 de janeiro de 1991.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### DECRETO N° 9.170, de 28 de abril de 2003

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno localizada na Avenida José Lourenço – Vila Osasco, necessária à implantação da Avenida Bussocaba".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno necessária à implantação da Avenida Bussocaba, situada na Avenida José Lourenço, Vila Osasco.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 19960/96, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL : LOTE 07 (PARTE) QUADRA 96 – VILA OSASCO  
CÓD.TRIB.: 23.241.62.32.0001  
PROP.: JOÃO ANTONIO PONTES, MARIA SILVIA GOMES MARQUES, ANTONIO CARLOS GOMES MARQUES E ELOIZA APARECIDA GOMES MARQUES  
LOCAL: AVENIDA JOSE LOURENÇO  
À DESAPR.: 274,68m<sup>2</sup>

"Mede 5,01m de frente para a Avenida José



Lourenço; 40,00m pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com Córrego Bussocaba; 10,80m em curva mais 31,99m em reta pelo lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote 07, de propriedade de João Antônio Pontes, Maria Silvia Gomes Marques, Antonio Carlos Gomes Marques e Eloiza Aparecida Gomes Marques e 15,75m nos fundos, confrontando com a Cia Territorial de Osasco, encerrando uma área de 274,68m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.393, de 12 de agosto de 1996.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9.171, de 28 de abril de 2003

“Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, a área de terreno situada no Jardim Paineira, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.”

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Jardim Paineira, de propriedade de José A. da Silva Gordo e outro, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao processo administrativo nº 27/94, que fica fazendo parte integrante deste decreto assim se descreve e confronta:

IMÓVEL - LOTE 16 (PARTE) – GLEBA B – JARDIM PAINEIRA  
COD. TRIB. - 23241.64.72.0001  
PROPR. - JOSÉ A. DA SILVA GORDO  
LOCAL - AVENIDA NOVO OSASCO  
À DESAPR.- 4,09m<sup>2</sup>

“Um terreno em formato triangular, medindo 6,35m de frente para Av. Novo Osasco; 2,22m para a Avenida Bussocaba e 5,51m em curva com raio de 11,00m, confrontando com o remanescente do lote de propriedade de José A. da Silva Gordo, encerrando uma área de 4,09m<sup>2</sup>”

**Art.3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.837, de 7 janeiro de 1994.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9.172, de 28 de abril de 2003

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno situada no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.”

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao processo nº 26/94, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL - GLEBA S (PARTE) – JARDIM SINDONA  
COD. TRIB. - 23241.64.21.0575  
PROPR. - MARIA JÚLIA SINDONA  
LOCAL - AV. D. BLANDINA IGNES JÚLIO À DESAPR.- 66,89m<sup>2</sup>

“Um terreno em formato triangular, medindo 18,34m de frente para a Av. Dona Blandina Ignês Júlio; 22,06m para o Córrego Bussocaba e 12,12m em curva com raio de 6,00m mais 6,94m em reta, confrontando com o remanescente do lote de propriedade de Maria Julia Sindona, encerrando uma área de 66,89m<sup>2</sup>”

**Art. 3º** A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.830, de 07 de janeiro de 1994.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9.173, de 28 de abril de 2003

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação área de terreno localizada no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno, localizada na Avenida Jaguaribe, no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.

**Art. 2º** As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em plantas anexas ao Processo Administrativo nº 24/94, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL Lote 12 – Quadra N – Jardim Sindona

Cód.Trib. 23241.62.60.0701

Propr. Salvatori Grinaldi  
Local Avenida Jaguaribe

À Desapr. 257,50m<sup>2</sup>

“Mede 10,00m de frente para a Avenida Jaguaribe, 26,00m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 13 – quadra N – Jardim Sindona, de propriedade de Salvatori Grinaldi; 25,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o Espaço Livre – Jardim

Sindona e 10,00m nos fundos confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Osasco, encerrando uma área de 257,50m<sup>2</sup>.

**Art.3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art.4º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.832, de 07 de janeiro de 1994.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

Imobiliária Poty Ltda, compromissado a Moacyr N.da Silva, encerrando uma área de 36,97m<sup>2</sup>.

**Art.3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art.4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.833, de 07 de janeiro de 1994.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9.175, de 28 de abril de 2003

“Declara de utilidade pública área de terreno situada na Avenida Padre Vicente Melillo, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.”

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada na Avenida Padre Vicente Melillo de propriedade de João Mendonça Pacheco, necessária à implantação da Avenida Bussocaba, situada no Sítio denominado Vila Rural.

**Art. 2º** A área em apreço, configurada em planta anexa ao processo nº 1270/91, de propriedade de João Mendonça Pacheco, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL - COD. TRIB. - 23242.41.11.0304  
PROPR. - JOÃO MENDONÇA PACHECO  
LOCAL - - AVENIDA PADRE VICENTE MELILLO  
À DESAPR. 131,10m<sup>2</sup>

“Um terreno em formato triangular, localizado a 38,60m do alinhamento da Av. Padre Vicente Melillo, lado direito de quem da avenida olha para o terreno em divisa com a propriedade de Raul Silveira Simões, de onde por esta divisa na distância de 17,90m até encontrar o Córrego Bussocaba; deflete à esquerda e sobe o Córrego Bussocaba na distância de 19,46m; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,89m; segue em curva à direita com raio de 4,00m e desenvolvimento de 5,48m até encontrar o início desta descrição, confrontando nestes dois últimos segmentos com o remanescente do lote de propriedade de João Mendonça Pacheco, encerrando uma área de 131,10m<sup>2</sup>”

**Art 3º** A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.714, de 24 de janeiro de 1991.

Osasco, 28 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito



## ATOS DO PREFEITO

**AP – nº 027/03**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 26.576/02**  
**INTERESSADO :** SOT  
**ASSUNTO :** Edital de Tomada de Preços nº 035/02 . Aquisição de tintas para demarcação viária e solvente  
**DESPACHO :** À vista do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos,  
**REVOGO** o certame tratado nos autos.

Osasco, 23 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
 Prefeito

**AP – nº 028/03**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 38.342/02**  
**INTERESSADO :** SE  
**ASSUNTO:** Edital de Concorrência nº 025/02 Aquisição de uniformes escolares  
**DESPACHO :** À vista do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos,  
**REVOGO** o certame tratado nos autos.

Osasco, 23 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
 Prefeito

**AP – nº 029/03**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 10207/03**  
**INTERESSADO :** SNJ  
**ASSUNTO :** Contratação de escritório de advocacia  
**DESPACHO:** Autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

Osasco, 23 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
 Prefeito

**AP – nº 030/03**  
**CONCORRÊNCIA Nº 029/02**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 47.981/02**  
**OBJETO:** A contratação de empresa de engenharia para a execução de guias, sarjetas, drenagens e pavimentação asfáltica, serviços preliminares e complementares nas ruas e avenidas do Jardim Santa Maria, compreendendo uma área aproximada de 50.640m<sup>2</sup>.  
**DESPACHO :** HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a classificação e julgamento da referida licitação, julgada pela Comissão Permanente de Licitações, a favor das empresas:  
**CLASSIFICAR AS EMPRESAS:**

**1º lugar:** TALUDE Comercial e Construtora Ltda.  
 no valor de R\$ 2.702.782,23

**2º lugar:** FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.  
 no valor de R\$ 2.818.994,58

**3º lugar:** CTP Construtora Ltda.  
 no valor de R\$ 2.891.306,75

**4º lugar:** Construtora e Pavimentadora LATINA Ltda.  
 no valor de R\$ 2.923.859,69

**5º lugar:** SOEBE Construção e Pavimentação Ltda.  
 no valor de R\$ 3.068.782,16

**6º lugar:** CONVAP Engenharia e Construções S/A  
 no valor de R\$ 3.171.667,23

**7º lugar:** ARAGUAIA Construtora Brasileira de Rodovias S/A  
 no valor de R\$ 3.291.530,16

**8º lugar:** CONSTRUCAP CCPS Engenharia e Comércio S/A  
 no valor de R\$ 3.320.686,55

**9º lugar:** DELTA Construções S/A  
 no valor de R\$ 3.347.744,79

**10º lugar:** CONSLADEL Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.  
 no valor de R\$ 3.678.296,91

**11º lugar:** PAVIBRÁS Pavimentação e Obras Ltda.  
 no valor de R\$ 3.770.610,78

**12º lugar:** TECIPAR Construções e Engenharia Ltda.  
 no valor de R\$ 3.802.980,74

Osasco, 29 de abril de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
 Prefeito

## RESUMO DE PORTARIAS

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## EXONERAR

**1088** – a pedido, PAULO SARTORI, do cargo de **Secretário Municipal**, lotado na Secretaria de Trabalho e Emprego, retroagindo suas efeitos a 25 de abril do ano em curso.

**1090** – LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Planejamento Socioeconômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, retroagindo suas efeitos a 22 de abril do ano em curso.

**1094** – ADELMO ALVES LINDO, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, em vigor na data de sua publicação.

**1095** – VLAMIR JOSE BERNARDINO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Fiscalização e Saneamento Ambulatorial, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**1098** – a pedido, CARLOS ROBERTO SIMÕES, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo suas efeitos a 14 de abril do ano em curso.

**EXONRAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**1091** – CARMEZIN LUSTOZA DE CARVALHO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Almoxarifado, do Departamento Central de Licitações e Compras, do Gabinete do Prefeito; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Planejamento Socioeconômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-lo, para prestar serviços junto ao **Departamento Central de Licitações e Compras**, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso.

**1092** – MARCELO HERCULANO CRISMANIS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio Operacional, da Praça 8 de Maio, da Secretaria de Esportes e Recreação; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Almoxarifado, do Departamento Central de Licitações e Compras, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**1091** – IVO APARECIDO TEODORO, RG. 18.611.311, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio Operacional, da Praça 8 de Maio, lotado na

Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso.

**1096** – ANDRE FRANCISCO GERIGNONI, RG. 272.093.558-12, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, em vigor na data de sua publicação.

**1097** – DANIEL LUIZ GERIGNONI, RG. 223.257.988-36, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Fiscalização e Saneamento Ambulatorial, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**, em vigor na data de sua publicação.

**1099** – MARIANO MARQUES DA SILVA, RG. 9.510.892-0, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, ref. 38-A, junto a Regional 07, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**1100** – CLAUDOMIR LUIZ DO NASCIMENTO, RG. 3.472.926, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, ref. 42-A, junto a Regional 17, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**1101** – EDSON ALVES DE ATAIDE, RG. 13.731.065, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Região Sul, do Departamento de Controle do Uso do Solo, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1102** – ROBISON APARECIDO BIAZOTE, RG. 15.714.049, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Centro Esportivo João Caracho, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**1103** – FATIMA DIAS GONÇALVES, RG. 8.034.037, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Saúde Pública, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**1104** – CELSO MONTOIO, RG. 5.914.669-2, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, ref. 38-A, junto a Regional 17, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**1105** – SIZENANDO SIQUEIRA LIMA, RG. 3.477.685, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio e Controle, da Divisão de Imprensa, lotado na Secretaria de Comunicação Social. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**, em vigor na data de sua publicação.

**1106** – SILVANE MARIA DE MELO, RG. 24.921.477-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto ao **Departamento de Controle do Uso do Solo**, em vigor na data de sua publicação.

**1107** – LUIZ CARLOS CORNEA, RG. 2.499.856-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço Noturno, da Seção de Guarda de Próprios Z.N, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

## CESSAR O COMISSIONAMENTO

**1108** – junto ao **I.P.M.O - Instituto de Previdência do Município de Osasco**, da Sra. **EDNA MARTINS DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

**COMISSIONAR**

**1109** – junto ao **I.P.M.O - Instituto de Previdência do Município de Osasco**, a Sra. **IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA**, Oficial Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Governo, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAR

**1110** – JOÃO BATISTA SAMPAIO, Chefe de Seção, referência 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento de Educação, lotado na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 42-A, junto a Divisão de Educação Pré-Escolar durante o período de **afastamento** da Sra. **MARIA ANGELA GIURIZATTO MELANDA**, retroagindo seus efeitos a 24 de março do ano em curso.

**1111** – VALERIA ALVES DE SANTANA, Assistente Administrativo, efetiva, lotada no Fundo Social da Solidariedade para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, referência 38-A, junto a Seção de Pesquisa durante o período de **afastamento** da Sra. **ACAILA MOURA LEITE**, retroagindo seus efeitos a 25 de março do ano em curso.

**1112** – IRMA TEREZINHA M. DE OLIVEIRA, Coordenador Técnico, efetiva, lotada no Gabinete do Prefeito para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, referência 38-A, junto a Seção de Apoio e Informação durante o período de **afastamento** da Sra. **CLAUDIA SORAYA FERREIRA SILVA**, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro do ano em curso.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1109, de 25 de abril do ano em curso, LEIA-SE: sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seus cargo e não como foi publicado.

## DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## “ATO DO PRESIDENTE”

**CONCORRÊNCIA N.º 022/02**  
**Processo Administrativo n.º 29.638/02.**

**OBJETO:**- Contratação de empresa de engenharia para a construção do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação a ser implantada em área pública situada à Avenida Marechal Rondon, nº 263 - Centro - Osasco - São Paulo.

**DESPACHO:-** A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**

## CLASSIFICAR AS EMPRESAS:

**1º lugar - CONENG**



Engenharia e Tecnologia Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.503.528,69  
**2º lugar** - TRIEFE  
Participações e Empreendimentos S/A. -  
- no valor de R\$ 3.578.804,96  
**3º lugar** - PAULITEC Construções Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.612.869,30  
**4º lugar** - CONSTRUTÉCNICA Engenharia Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.642.317,97  
**5º lugar** - Construtora AUGUSTO VELLOSO S/A. -  
- no valor de R\$ 3.669.361,33  
**6º lugar** - PAVIBRÁS  
Pavimentação e Obras Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.751.003,00  
**7º lugar** - SIMÉTRICA Engenharia Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.797.986,08  
**8º lugar** - Construtora VARCA SCATENA Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.836.531,00  
**9º lugar** - Construtora VÃO LIVRE Ltda. -  
- no valor de R\$ 3.851.468,73  
**10º lugar** - BLOKOS Engenharia Ltda. -  
- no valor de R\$ 4.048.292,86  
**11º lugar** - CONSLADEL Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. -  
- no valor de R\$ 4.326.942,16

Osasco, 25 de abril de 2003

**"ATO DO DIRETOR"**

**CONCORRÊNCIA N.º 029/02**  
Processo Administrativo n.º 47.981/02

**OBJETO:** Objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de guias, sarjetas, drenagens e pavimentação asfáltica, serviços preliminares e complementares nas Ruas e Avenidas do Jardim Santa Maria, compreendendo uma área aproximada de 50.640m<sup>2</sup>.

**DESPACHO: ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa: TALUDE Comercial e Construtora Ltda., pelo menor valor total proposto R\$ 2.702.782,23.

Osasco, 29 de abril de 2003

**SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO**  
Diretor  
Presidente

**DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO**

**ATOS DO DIRETOR**

**PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS**

28.874/02 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR HABITE-SE  
07.076/03 JOÃO GAMBA – HABITE-SE  
07.390/03 MARIA ELIZA – INTIMAÇÃO 78.103  
39.609/02 PRISCILA BERGAMINI ISALDARIS – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO  
03.437/01 EDINEUZA JOSEFA DA SILVA – ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO  
29.381/02 ESPÓLIO DE JOSÉ GERALDO GOMES CALDAS – CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO 66.439/02  
29.380/02 ESPÓLIO JOSÉ GERALDO GOMES CALDAS – CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO 66.440/02  
02.832/02 SEBASTIANA ALVES BARBOSA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
08.370/99 ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO FILHO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
21.018/95 JOSÉ ROBERTO CABREIRA – MULTA, EMBARGO 34.135  
47.686/02 ANTONIO ASSADURIAN – CANCELAMENTO DA(S) MULTA(S) 73.711 E 73.710  
24.280/02 WILSON BARBOSA – APRESENTA DEFESA REF.AO AUTO DE MULTA 66.711

**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS**

17.021/99 SILVIO SERGIO FREITAS VALVERDE – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO  
10.035/98 EDITE MARIA DE SOUSA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
10.905/01 J.C. TRENTO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
14.499/95 RIOPOLYMER COMERCIAL LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

30.439/94 E.L.P. INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
28.659/99 OSASTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
21.158/02 ROBERTO KASUO WATANABE – NOTIFICAÇÃO 65.247  
44.990/01 ORTOCLIM ORTOPEDIA CLÍNICA MÉDICAS S/C LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
21.566/02 RENOR ALVES DE JESUS – INTIMAÇÃO 64.408  
13.209/01 CENTRO INTEGRADO DA MULHER S/C LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**EDITAL DE DESINTERDIÇÃO - DE ACORDO COM O PARECER DA ENGENHEIRA ANGELA APARECIDA V. DE S. DUZZI FICA DESINTERDITADO:**

1) PROCESSO 42.008/02 – REF. IMÓVEL SITO À RUA CACILDA BECKER, 89 – JD. SÃO VITOR – SR. ENOQUE CIPRIANO DA SILVA.

Osasco, 28 de abril de 2003

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
Diretor

**SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ADMINISTRATIVO**

**COMISSÃO PROCESSANTE**  
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/03

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1430/02 cita, JOSE MARIA ADELINO matrícula nº 19.545, Vigia Municipal, efetivo, para os termos do processo administrativo nº 20923/02, no qual lhe são atribuídas mais de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, infringindo o artigo 17, VI, da Lei nº 1.133/72, e para se interrogado por esta Comissão no dia 27 de MAIO de 2003, às 10:00 horas. Fica, também, notificado de que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do interrogatório, poderá constituir advogado, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e juntar documentos.

**COMISSÃO PROCESSANTE**  
Presidente

**SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

TERMO: 022/2003  
PROCESSO: 23.298/2001  
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO- COMGÁS  
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROso  
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS Á CONTAR DA DATA DE ASSINATURA  
VALOR: R\$ .827,10 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) MENSAIS  
ASSINATURA: 21/03/2003

TERMO: 027/2003  
PROCESSO: 45.887/2002  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2002  
VALOR: R\$ 106.582,31 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)  
ASSINATURA: 16/04/2003

CONTRATO: 024/2003  
PROCESSO: 08.432/1985  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCADOR: IN YONG KIM  
ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL – INSTITUTO DE CRIMINALISTA DE OSASCO  
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 01/08/02  
VALOR: R\$. 5.056,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) MENSAIS  
ASSINATURA: 04/04/2003

TERMO: 025/2003  
PROCESSO: 11.071/1976  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCADOR: PAULO ROBERTO GONÇALVES COSTA  
ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL – 3º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO  
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 01/02/2003  
VALOR: R\$. 1.664,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) MENSAIS  
ASSINATURA: 02/04/2003

# PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

**RESUMO DE PORTARIAS:**

**EXONERA OS FUNCIONÁRIOS :**

Portaria: 293 de 22/04/03  
Nome: Mário Silveira Duarte  
Cargo: Coordenador Parlamentar  
A partir de: 22/04/03

Portaria: 294 de 22/04/03  
Nome: Dáclis Barbosa Coelho de Lima  
Cargo: Chefe de Gabinete  
A partir de: 22/04/03

Portaria: 299 de 23/04/03  
Nome: Ivonete Noris Franceschetti Mariano  
Cargo: Assistente Parlamentar  
A partir de: 23/04/03

Portaria: 306 de 28/04/03  
Nome: Edson Alves de Carvalho  
Cargo: Assistente Parlamentar  
A partir de: 28/04/03

Portaria: 309 de 29/04/03  
Nome: Márcia Ap. Ferreira de Oliveira  
Cargo: Assistente Parlamentar  
A partir de: 22/04/03

Portaria: 310 de 29/04/03  
Nome: Paulo Roberto da Rocha  
Cargo: Assistente Parlamentar  
A partir de: 29/04/03

**NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS :**  
Portaria: 295 de 22/04/03  
Nome: Luciano Augusto da Silva  
Cargo: Coordenador Parlamentar  
A partir de: 23/04/03

Portaria: 296 de 22/04/03  
Nome: Mário Silveira Duarte  
Cargo: Chefe de Gabinete  
A partir de: 23/04/03

Portaria: 297 de 22/04/03  
Nome: Dáclis Barbosa Coelho de Lima  
Cargo: Assessora Técnica  
A partir de: 23/04/03

Portaria: 301 de 23/04/03  
Nome: Alexandre Aparecido dos Reis  
Cargo: Assistente de Gabinete  
A partir de: 01/04/03

Portaria: 303 de 24/04/03  
Nome: Adilson de Jesus Santos  
Cargo: Assistente Parlamentar  
A partir de: 01/04/03

Portaria: 304 de 24/04/03  
Nome: Marli Benedita Bruno  
Cargo: Assistente Parlamentar  
A partir de: 01/04/03

**PORTARIA N.º 290 de 22/04/2003**

**RESOLVE:**  
I – CONCEDER, ao(à) servidor(a) ANTÔNIO PLÁCIDO, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Lei Municipal 3.613, de 1º de fevereiro de 2001, a partir de 22 de abril de 2003, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1396/2003.

**PORTARIA N.º 305 de 28/04/2003**

**RESOLVE:**  
I- Dispensar os servidores do expediente do dia 02 de maio de 2003.  
II - A dispensa referida no item anterior deverá ser compensada na forma a ser estabelecida pelo Diretor-Secretário.

**PORTARIA N.º 307 de 28/04/2003**

**RESOLVE:**  
I - PRORROGAR por mais 61 (sessenta e um) dias, a licença para tratamento de saúde concedido(a) ao(à) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, de 13/04/2003 até o dia 20/04/2003, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1658/03.

**PORTARIA N.º 308 de 28/04/2003**

**RESOLVE:**  
I – CONCEDER, ao(à) servidor(a) VERA LÚCIA CALLIL DOS SANTOS, 01 (um) mês de licença prêmio, conforme Lei Municipal 3.613, de 1º de fevereiro de 2001, a partir de 05 de maio de 2003, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1506/2003.

**RETIFICAÇÃO:** ATO DA MESA 05/03 – Art. 1º.  
Onde se-lê: .....03 de março de 2003.  
Leia-se : .....28 de março de 2003.